



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Decreto n.º 396, 06 de agosto de 2010.

Dispõe sobre a Regulamentação do Transporte urbano durante o período da realização da Expovale.

O senhor **José Alcir Paulino**, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização XVIII Exposição do Vale do Arinos Expovale;

Considerando a necessidade de regulamentar o transporte urbano durante o período;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que as empresas de transportes de passageiros municipais, interessadas em participar do serviço de transporte de passageiros durante o período da XVIII Expovale de 14 a 22/08/10, deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Solicitar credenciamento através de requerimento, com informação do veículo e do condutor;
- Estar devidamente cadastrada no município;
- Alvará de funcionamento 2.010 pago;
- Cópia do documento do veículo com licenciamento em dia e na categoria de aluguel;
- Cópia da CNH do Condutor.

Parágrafo Primeiro: A Divisão de Cadastro e Tributação expedirá um documento credenciando os veículos desde que a empresa requerente esteja devidamente constituída.

Parágrafo Segundo: A empresa beneficiária se responsabiliza por quaisquer danos pessoal ou material que por ventura venha ocorrer.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se!


Publique-se!

Cumpra-se!

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 06 de Agosto de 2010.


José Alcir Paulino
Prefeito Municipal

RECEBI EM 06/08/10


Sandra Calmon R. Camargo
Resp. p/ Publ. Matéria Mural PMJU/M
Portaria nº 025/2009 de 02/01/2009